

## Edital 23/2017 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo Cargo de Enfermeiro para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina

### Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos externos.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Serão excluídos do Processo Seletivo candidatos com frequência nas atividades de capacitação inferior a 90%, conforme cronograma a ser divulgado após resultado das provas.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados serão indicados e lotados nas vagas de acordo com o seu perfil de competências e decisão da área técnica.
- Para os candidatos internos aprovados a promoção ocorrerá conforme abertura de vagas em acordo com a área técnica.
- Em processos institucionais o candidato aprovado será consultado em 2 oportunidades para análise da vaga em aberto. Havendo recusa em ambas, o candidato será realocado no final da lista de Cadastro Reserva.

### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional do cargo, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro na área Hospitalar Assistencial, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) para candidatos externos.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação, Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínico Cirúrgico; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Estomaterapia; Geriatria e Gerontologia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurocirurgia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgências e Emergências; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.

### Para a promoção de profissionais colaboradores neste Processo Seletivo:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação, Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínico Cirúrgico; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Estomaterapia; Geriatria e Gerontologia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurocirurgia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgências e Emergências; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica;

- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, **02 anos**.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos **6 meses**.
- Não possuir Suspensão (1, 3 e/ou 5 dias) nos últimos **18 meses**.
- Avaliação de desempenho pelo avaliador (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico e em licença maternidade.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou em até 30 dias.
- Antes da promoção exige-se usufruir as férias vencidas.
- No momento da efetivação da promoção o colaborador deverá ter banco de horas zerado.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* missão, visão e valores; processo de trabalho da área; conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; legislação e código de ética profissional; planejamento e políticas de saúde; gestão de equipe, de recursos, de processos, de informação e da qualidade; protocolos da área; sistema de informação; saúde pública e biossegurança.

*Habilidades:* foco em metas, processos e resultados; protocolos da área; gestão de tempo; eficácia, eficiência e efetividade; comunicação; autonomia técnica; visão sistêmica; decisão e resolução de problemas; observação; mediação de interesses e de conflitos; gestão de indicadores; assistência de enfermagem nos ciclos de vida; liderança e trabalho em equipe.

*Atitudes:* concentração, organização e dinamismo; proatividade; colaboração; discrição; lealdade; imparcialidade; flexibilidade; inovação; dedicação; persistência e respeito à hierarquia; alinhamento às diretrizes institucionais; empatia e cultura de paz.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ativo da categoria da vaga.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas. Obrigatória a apresentação de um currículo atualizado com nome completo, sem abreviaturas, cópia: Registro Profissional (COREN/SP) ativo, comprobatório da experiência requerida (registro em CTPS ou rescisão constando cargo), certificado de conclusão da Graduação/Bacharelado, Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC).
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista em grupo participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas neste edital, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.
- Entrevista Técnica – no Departamento, com vaga em aberto pela equipe técnica e de acordo com perfil de competências do candidato.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

**Divulgação do Edital:** 22/05/2017

**Candidatos Internos - Inscrições:** Período de 22/05/2017 à 02/06/2017, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar:

- Ficha de inscrição e Termo de Recomendação do gestor, preenchida, datada, assinada e carimbada;
- Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC) em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação, Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínico Cirúrgico; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Estomaterapia; Geriatria e Gerontologia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurocirurgia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgências e Emergências; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica.

- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, **02 anos**.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos **6 meses**.
- Não possuir Suspensão (1, 3 e/ou 5 dias) nos últimos **18 meses**.
- Avaliação de desempenho pelo avaliador (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.

**Candidatos Externos:** Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 22/05 à 06/06/2017

**Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário:** 08/06/2017

**Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo:** 20/06/2017

**Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação:** 26/06/2017

**Divulgação do resultado da Capacitação:** 04/07/2017

**Locais:** sites institucionais: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.